



AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA 004/2023

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, ao **Poder Executivo arcar com as despesas inerentes a estadia do instrutor, todo material e logística do curso de Pedreiro Rural, na zona rural deste município ministrado através do SENASR/RN.**

Este documento atende ao Ofício nº 084/2023 – Secretaria do Gabinete do Prefeito, de 27 de abril de 2023, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 28 de abril de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente